



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2018

01. PREÂMBULO

01.1 - A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Agostinho Assis Menegatti, portador do CPF nº 376.519.949-49, brasileiro, casado, residente na rua Guilherme Hack, 539, bairro Progresso, Município de São Lourenço do Oeste, (SC), comunica que está promovendo o **Processo Licitatório n. 004/2018**, na **Modalidade Dispensa de Licitação 003/2018**, conforme dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

02.1 - Locação de sistema de transmissão de vídeo hd, contendo câmera hd speed dome, servidor de transmissão, encoder de vídeo e controlador ptz digital, além do licenciamento do software necessário para sincronização com as principais redes sociais.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 - Com a evolução tecnológica e a utilização mais frequente das redes sociais como meio de comunicação fácil e ágil, torna-se imprescindível que os órgãos públicos acompanhem essa modernização, especialmente com o objetivo de dar maior publicidade e transparência às suas atividades e ações. Há alguns anos a Câmara de Vereadores, utilizando-se do que havia disponível, implantou sistema de transmissão das sessões online, porém apenas diretamente em seu sítio na internet, sistema este atualmente obsoleto e sem muita procura por parte do cidadão que passou a utilizar-se mais das redes sociais.

Assim, buscando ampliar as divulgações e a transparência das atividades do Legislativo, bem como abrir maior canal de interação com a população, faz-se necessário a modernização dos sistemas de transmissão ao vivo das sessões da Câmara de Vereadores via aplicativos de redes sociais, além do armazenando para posterior visualização.

Fundamenta-se a presente dispensa de procedimento licitatório nos termos expostos na Lei Federal 8.666/93, em razão de o valor estar dentro dos limites que ensejam a referida dispensa, além de a mencionada empresa ser detentora do software ora contratado.

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - A empresa, detentora do software mencionado, é qualificada na área, com prestação de serviços em diversas Câmaras de Vereadores da região, atuando com total experiência e eficiência atendendo de modo pleno as necessidades do Legislativo no que tange aos serviços e equipamentos disponibilizados para o objeto contratado.

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Os valores apresentados, englobando locação de equipamentos, licença de software e



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

manutenção estão dentro dos padrões de sistemas contratados pela Câmara de Vereadores, atendendo assim as necessidades e mantendo-se em conformidade os valores contratados.

06. EMPRESAS CONTRATADAS E VALORES

06.1 - Objeto: Locação de sistema de transmissão de vídeo hd, contendo câmera hd speed dome, servidor de transmissão, encoder de vídeo e controlador ptz digital, além do licenciamento do software necessário para sincronização com as principais redes sociais.

Contratada: WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA -ME, com sede na Rua Duque de Caxias, n. 612, Centro da Cidade de Guaraciaba - SC, inscrita no CNPJ sob o n. 11.520.032/0001-34.

Valores: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais; e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pelos serviços de instalação e treinamento.

07. VIGÊNCIA

07.1 - O contrato celebrado terá vigência de 17/09/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

08. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

08.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

09. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

09.1 - As despesas decorrentes dos contratos celebrados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.4501.2.001 - elemento de despesas 3.3.3.90.

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de setembro de 2018.

Agustinho Assis Menegatti
Presidente da Câmara de Vereadores